



PORTARIA Nº 031/85 *ogs*

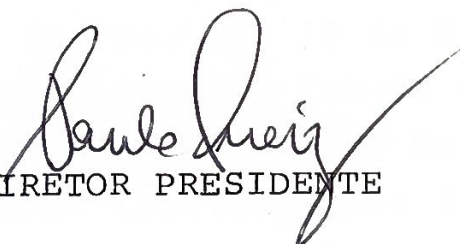
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Fixar em Cr\$ 263.000 (duzentos e sessenta e três mil cruzeiros) o valor da Bolsa de Complementação Educacional do estagiário permanente, passando a ser de Cr\$3.288 (três mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros) o valor/hora da referida Bolsa para o estagiário eventual;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de abril de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de abril de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ